

Prezados, bom dia.

Temos alguns questionamentos acerca do edital de Concorrência Pública 016/2023:

- A apresentação das planilhas de Encargos Sociais e BDI deve seguir os valores sugeridos pelo edital ou deve atender aos valores de cada empresa?
- O item “VERBA DE APOIO TECNOLÓGICO” corresponde a 10% do custo total (somatório do item A ao H), levando em consideração que cada licitante terá sua estratégia de execução, a porcentagem de 10% deve ser seguida ou fica a critério da licitante?

Atenciosamente.

BRUNA CONSUELO DE SOUZA RIBEIRO

Engenheira Civil

ambiental3@propostaengenharia.com.br

+55 (16) 3362-6863